

CENTRO MISSEIS E AR.SUBMAR.ALM.LUIZ A.P.NEVES

Estudo Técnico Preliminar 45/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63125.000423/2026-81

2. Descrição da necessidade

O presente documento visa a requerer a abertura de processo administrativo licitatório para aquisição de Espoletas para atender às necessidades das oficinas do Departamento de Armas do Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha (CMASM).

Justifica-se a aquisição dos materiais em lide, de forma a incrementar os sobressalentes das bombas BAFG-230 mantidas por este Centro. As espoletas necessárias e os seus quantitativos foram estimados com base na necessidade deste Centro para atendimento às demandas do setor operativo da Marinha do Brasil.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Armas	CT(EN) Pedro Augusto de Oliveira Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá cumprir com todas as obrigações constantes no Edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Os itens do objeto serão recebidos e aceitos após inspeção sumária pela Fiscalização, podendo ser rejeitados caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, devendo o item reprovado ser substituído pelo fornecedor, conforme descrito no Termo de Referência.

Todas as espoletas deverão possuir certificado de qualidade.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com as orientações apresentadas pela Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, para a pesquisa de preços, foi dada prioridade para a metodologia apresentada em seu artigo 5º, inciso I, sendo utilizado o valor da mediana encontrada no Sistema de Pesquisa de Preços do portal Compras.gov.br.

Devido à especificidade dos materiais, não há registros no Sistema de Pesquisa de Preços do governo, nem registro de compras anteriores recentes. Para evitar o recebimento de itens aquém ou que não atendam as necessidades do CMASM, optou-se pela consulta a empresas especializadas.

A pesquisa contou com apenas dois preços, tendo em vista que existem apenas 3 fabricantes do material a ser adquirido e a terceira empresa não apresentou orçamento em tempo hábil. Além disso, foi solicitado orçamento para a empresa Condor, que fornece itens similares, mas não houve resposta. A partir da pesquisa, o preço de referência para cada item foi calculado pela média aritmética.

A pesquisa de mercado identificou um número restrito de fornecedores aptos ao fornecimento dos itens, destacando-se empresas especializadas no segmento de material bélico.

Foram obtidas cotações junto às empresas:

- Empresa MacJee
- Empresa CSD

Os valores apresentados evidenciam variação significativa, característica comum em mercados restritos e altamente especializados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de espoletas para a bomba BAFG-230, conforme especificações técnicas da Marinha do Brasil, destinadas a atender às necessidades das oficinas do Departamento de Armas do CMASM.

Os materiais deverão ser novos, certificados e fornecidos em conformidade com as normas de segurança aplicáveis a itens de natureza sensível. O ciclo de vida contempla o recebimento com verificação de conformidade, armazenamento em condições adequadas e utilização nas atividades de manutenção e operação.

A solução visa garantir a segurança, confiabilidade e continuidade das atividades operacionais, bem como contribuir para o estoque de sobressalentes das munições mantidas pelo CMASM.

Forma de Contratação / Estratégia de Contratação:

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço, em regime de ampla concorrência, tendo em vista a natureza comum do objeto e a inexistência de justificativa técnica ou econômica que recomende a restrição de participação.

A medida observa os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base na análise do estoque atual do CMASM, bem como nas demandas operativas da Marinha do Brasil, considerando a necessidade de recomposição e manutenção dos níveis adequados de suprimento.

Dessa forma, prevê-se a aquisição dos seguintes itens:

- Espoleta de Ogiva Mecânica M-904 – 15 (quinze) unidades;
- Espoleta de Cauda Mecânica M-905 – 15 (quinze) unidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 186.855,00

A estimativa de valor para a contratação é de R\$ 186.855,00 (Cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada, tendo em vista que os itens a serem adquiridos são interdependentes e compõem um conjunto funcional necessário ao adequado emprego da bomba BAFG-230. O parcelamento poderia comprometer a padronização, a compatibilidade técnica e a segurança na utilização dos materiais, além de aumentar a complexidade logística e administrativa da contratação.

Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência, economicidade e segurança no atendimento às necessidades do CMASM.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas pertinentes ao processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ORGANIZAÇÃO

Fornecer espoletas para as bombas BAFG-230 mantidas pelo Departamento de Armas do CMASM, para apoiar atividades de manutenção e fornecimento da munição inteligente aos meios operativos da Marinha do Brasil.

11.2. NECESSIDADES IDENTIFICADAS

Aquisição de espoletas para complementar o estoque de sobressalentes das bombas BAFG-230, mantidas pelo Departamento de Armas do CMASM.

11.3. PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

11.3.1. Definição do Objeto da Contratação

Aquisição de 2 itens.

11.3.2. Cronograma de Contratação

- Março a abril: Elaboração de editais.
- Abril: Processo licitatório.
- Abril a julho: Execução do contrato.

11.3.3. Recursos Orçamentários

A aquisição dos materiais terá custo de R\$ 186.855,00 (Cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

11.4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- Contratação - Aquisição de espoletas
- Objetivo Estratégico Relacionado - complementar o estoque de sobressalentes das bombas BAFG-230
- Contribuição Esperada - Garantir a execução das atividades de manutenção e fornecimento da munição inteligente de forma segura aos militares e servidores civis do CMASM.

11.5. RESPONSABILIDADES E ACOMPANHAMENTO

Responsável pelo Planejamento: Capitão-Tenente (EN) PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO

Responsável pelas Contratações: Capitão-Tenente (IM) TARIK POTOLOWSKY ARAÚJO

12. Forma/Estratégia de contratação

Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de espoletas de uso militar, verifica-se tratar-se de material de alta especificidade técnica e de fornecimento restrito, com reduzido número de fornecedores no mercado, conforme evidenciado no mapa comparativo de preços, no qual se identificam apenas empresas especializadas no segmento.

Nesse contexto, não se mostra viável a aplicação de cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, tendo em vista a ausência de competitividade suficiente nesse universo, bem como o risco de prejuízo à vantajosidade da contratação.

Assim, opta-se pela realização do certame em regime de ampla concorrência, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

13. Produto Controlado

Condições Relativas a Produto Controlado pelo Exército (PCE)

Considerando que os itens objeto da presente contratação se enquadram como **Produto Controlado pelo Exército (PCE)**, nos termos do Decreto nº 10.030/2019 e da legislação correlata, estabelece-se que o fornecimento estará condicionado ao atendimento integral das exigências legais aplicáveis.

Dessa forma, as empresas interessadas deverão comprovar, no momento da habilitação e/ou contratação, conforme o caso:

- Regularidade cadastral junto ao Comando do Exército para o exercício de atividades com PCE;
- Possuir as devidas **autorizações, registros e certificados válidos**, expedidos pelo órgão competente, compatíveis com o objeto da contratação;
- Atendimento às normas de controle, armazenamento, transporte e comercialização de produtos controlados;
- Observância de todas as demais exigências previstas na legislação vigente aplicável ao tema.

A presente exigência visa assegurar a legalidade da contratação, a segurança institucional e o adequado controle de materiais sensíveis, em conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a recomposição dos estoques de espoletas, assegurando o adequado suprimento de componentes essenciais ao funcionamento da bomba BAFG-230.

Como benefícios diretos, destacam-se a garantia da continuidade das atividades de manutenção e operação, o aumento da confiabilidade e segurança no emprego dos sistemas de armas, bem como a manutenção da prontidão operativa do CMASM. Adicionalmente, a contratação contribui para a eficiência logística e para o atendimento das demandas operativas da Marinha do Brasil.

Como benefícios indiretos, ressalta-se o estímulo a um setor relevante para a economia nacional, considerando a importância do mercado de explosivos para a indústria nacional, bem como a contribuição para a manutenção de uma imagem institucional positiva perante colaboradores, usuários e a sociedade em geral.

15. Providências a serem Adotadas

- Avaliar a viabilidade técnica do objeto, considerando a capacidade de execução pelos fornecedores.
- Verificar a viabilidade operacional, incluindo infraestrutura necessária e impactos na organização.
- Identificar possíveis riscos associados à aquisição (técnicos, operacionais, financeiros, etc.).
- Propor medidas mitigadoras para os riscos identificados.
- Assegurar que a aquisição esteja em conformidade com as normas de sustentabilidade (compras sustentáveis).
- Verificar a conformidade com a legislação vigente, incluindo aspectos ambientais, trabalhistas e tributários.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Esta contratação não possui impactos ambientais.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável e necessária, visto que é fundamental para que o CMASM continue cumprindo sua missão institucional de acordo com os requisitos técnicos das munições inteligentes.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO

Equipe de apoio